



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 044 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da UERR.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 20 de outubro de 2017, e

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo de vigência do atual Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, em dois mil e dezessete (2017);

CONSIDERANDO a necessidade de adequações pedagógicas e legais do atual Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO o interesse de intervir qualitativamente na formação dos futuros profissionais de Licenciatura em Geografia do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3107 em 24.10.17



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br